

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 12.504 DE 04 DE ABRIL DE 2019

SÚMULA: Ceder Servidores Estáveis da Prefeitura para Composição da Comissão do Concurso Público do SAMAE

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Concurso Público para preenchimento de vagas na estrutura do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, disposto no art. 37, inc. II, Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e da eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE não possui servidores estáveis em seus quadros;

CONSIDERANDO a previsão do Art. 10, § 5º, da Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, em que: "fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar à disposição da Autarquia servidores públicos e estruturas administrativas integrantes do quadro da Administração Direta, até que a Autarquia contrate seu quadro próprio de servidores e <u>a Administração Direta absorva todo o excesso de servidores devido</u> à descentralização das atividades";

CONSIDERANDO a autorização legal, que autoriza a cessão de servidores, no Art. 118, caput, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.524, de 05 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a solicitação para ceder servidores da Prefeitura de Andirá/PR do Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, na época, por meio do Ofício nº 17 de 25 de fevereiro de 2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

RESOLVE:

Art. 1º Ceder três servidores público estáveis dos quadros do Município de Andirá para composição da Comissão do Concurso Público do SAMAE, sem remuneração, os quais sejam:

I – Elenice do Amaral Silva – Lotada na Administração;

II – Magna Cristina Marchioni – Lotada na Contabilidade;

III - Tatiane Aparecida Marchiori - Lotada na Administração;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de abril de 2019,** 76º da EmancipaçãoPolítica.

IONE ELISABETH ALVES ABIB Prefeita Municipal